



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1971 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

“Dispõe sobre a Licença para tratar de interesses Particulares a servidora municipal Giuliana Rodrigues Lancelotti de Almeida”

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido constante no **Processo Administrativo Nº 761/03**

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica Concedida nos termos da **Lei nº 826/85, Art. 142 Seção XI**, Licença para tratar de interesses particulares, por um período de **02 (dois) anos**, a contar da data de **26/11/03** a servidora municipal **GIULIANA RODRIGUES LANCELOTTI DE ALMEIDA**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete